



**DECRETO Nº 28.845, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.399-1/2020, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a “COMISSÃO ESPECIAL DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL” com o objetivo de registrar, em conjunto, todos os projetos que envolvem o prédio do Paço Municipal e suas imediações.

**Art. 2º** A “COMISSÃO ESPECIAL DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL” será constituída por, no mínimo:

I - 2 (dois) integrantes titulares e 2 (dois) suplentes, escolhidos na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas;

II - 1 (um) integrante titular e 1 (um) suplente, escolhidos na Unidade de Gestão da Casa Civil;

III - 1 (um) integrante titular e 1 (um) suplente, escolhidos na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

IV - 1 (um) integrante titular e 1 (um) suplente, escolhidos na Unidade de Gestão de Governo e Finanças;

V - 1 (um) integrante titular e 1 (um) suplente, escolhidos na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

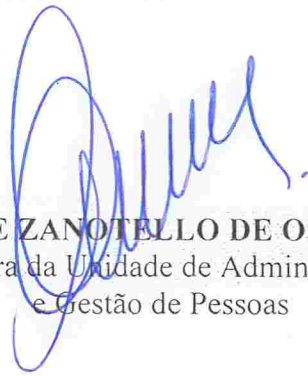


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP


VI - 1 (um) integrante titular e 1 (um) suplente, escolhidos na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

**Art. 3º** As reuniões ocorrerão de acordo com a necessidade apresentada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**  
Gestora da Unidade de Administração  
e Gestão de Pessoas



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil